**REGULAMENTO DO GRUPO DE TRABALHO DE NOTAS E MOÇÕES**

Este regulamento trata das regras e normas a serem adotadas no grupo de trabalho de notas e moções da Aliança Nacional LGBTI+.

**Capítulo I**

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Considera-se nota, documento público expressando a opinião institucional da Aliança Nacional LGBTI+ sobre determinado tema.

Art. 2º Considera-se moção, documento público expressando a opinião institucional da Aliança Nacional LGBTI+ redigido após reunião em assembleia realizada especificamente para debater o assunto em questão.

Art. 3º As notas e moções podem expressar:

1. Repúdio: Em relação a fatos e/ou pessoas físicas ou jurídicas responsáveis por eventos danosos à comunidade LGBTI+ ou outras minorias;
2. Solidariedade: Em relação a fatos e/ou pessoas físicas e jurídicas que foram ofendidas por pessoas e/ou grupos em razão de LGBTIfobia ou outra forma de preconceito direcionado às minorias;
3. Congratulações ou Parabenizações: Em relação a fatos e/ou pessoas físicas ou jurídicas responsáveis por eventos que colaborem com um mundo mais diverso e justo;
4. Pesar: Em relação ao falecimento de pessoas que contribuíram na luta pelos Direitos Humanos, em especial das pessoas LGBTI+ ou outras minorias e/ou fizeram algum tipo de contribuição relevante em prol da diversidade no mundo;
5. Posicionamento: Em relação a determinado fato de maneira geral que afete os direitos das pessoas LGBTI+ ou outras minorias.

Art. 4º Todos os membros afiliados à Aliança Nacional LGBTI+ podem participar do Grupo de Trabalho de Notas e Moções. Para tanto devem pedir à coordenação do grupo em questão que sejam adicionados ao grupo no WhatsApp ou outra plataforma que estiver sendo usada no momento.

**Capítulo II**

**PROCEDIMENTO DE REDAÇÃO DAS NOTAS E MOÇÕES**

Art. 5º Os fatos relevantes devem ser propostos no grupo do WhatsApp ou outra plataforma que estiver sendo usada no momento, com fonte e endereço de URL verificável sempre que possível.

Art. 6º Caso os fatos se enquadrem em algum dos incisos do art. 3º serão aprovados e a nota ou moção será redigida pelos membros que tiverem interesse em assinar o documento.

Art. 7º Todas as notas ou moções devem obrigatoriamente ser apresentadas no grupo do WhatsApp ou outra plataforma usada para tal a ser definida pela Aliança Nacional LGBTI+.

Art. 8º Em casos rotineiros o texto proposto ficará sujeito a sugestões e alterações pelo período mínimo de 4 (quatro) horas após envio no grupo do WhatsApp ou outra plataforma usada para tal.

Art. 9º Em casos extraordinários que exijam uma resposta rápida o período mencionado no art. anterior será de 1 (uma) hora.

**Capítulo III**

**LUGAR DE FALA**

Art. 10 Em respeito ao lugar de fala, quando o tema tratar de recortes específicos os integrantes destes devem ser marcados no chat quando o tema for proposto para que demonstrem se há interesse em participarem da redação.

Parágrafo Único:Em casos extraordinários conforme o art. 9º manda, além de marcar no chat a coordenação do Grupo de Trabalho deve tentar ligação por voz com alguma pessoa do grupo a que o texto se refere, em caso de não atendimento da ligação ou impossibilidade de participação da pessoa que recebeu a ligação a coordenação deve tentar contato com até outras duas pessoas, se possível.

Art. 11 É de responsabilidade da coordenação manutenção de banco de dados atualizado com nome dos integrantes, recortes dos quais fazem parte e formas de contato para que o disposto no art. anterior seja plenamente aplicado.

 **Capítulo IV**

 **PUBLICAÇÃO DAS NOTAS**

Art. 12 Antes da publicação o texto deve ser revisado e aprovado pela presidência, coordenação do Grupo de Trabalho e algum integrante da área jurídica.

Art. 13 Somente pessoas que participarem do processo de redação ou revisão terão seus nomes na assinatura do documento.

**Capítulo V**

**VALORES E PARÂMETROS PARA AS NOTAS**

Art. 14 As notas e moções devem sempre representar os valores institucionais da Aliança Nacional LGBTI+, sendo vedadas quaisquer manifestações de caráter pessoal dos redatores ou revisores.

Art. 15 O texto será redigido e revisado sempre pelos parâmetros da norma culta do idioma e deve ser o mais acessível o possível, evitando ao máximo palavras técnicas e/ou rebuscadas.

Art. 16 Todas as notas e moções devem receber o timbre da Aliança Nacional LGBTI+.

Art. 17 A formatação do texto levará em seguinte os seguintes critérios dos parágrafos deste artigo.

§1º Texto normal:

1. Fonte: Times New Roman;
2. Tamanho: 12;
3. Texto: Justificado;
4. Espaçamento entre linhas: 1,5cm;
5. Recuo na primeira linha: 2cm;

§2º Citações:

1. Fonte: Times New Roman;
2. Tamanho: 10;
3. Texto: Justificado;
4. Espaçamento entre linhas: Simples;
5. Recuo: 4cm

Art. 18 As notas e moções devem prezar pelo respeito à legislação brasileira evitando qualquer possibilidade de responsabilização cível ou criminal pela instituição, redatores ou revisores.

Art. 19 Situações não abrangidas por este regulamento serão decididas com base no bom senso e princípios da Aliança Nacional LGBTI+ pela coordenação em conjunto com a diretoria da instituição.

O regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06/01/2021